



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

PROJETO DE LEI No. _____/2021

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Corrida e Caminhada pela inclusão Olga Kos em homenagem ao dia da pessoa com Deficiência.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCXCVIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“CCXCVIII – mês de Dezembro: Anualmente no primeiro domingo de dezembro: Corrida e Caminhada pela Inclusão Olga Kos em homenagem ao dia internacional da pessoa com Deficiência.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, novembro de 2022.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Thammy Miranda

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa instituir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o dia da Corrida e Caminhada pela Inclusão Olga Kos em homenagem ao dia Internacional da pessoa com Deficiência.

O Instituto Olga Kos (IOK) foi fundado em 2007, é uma Associação sem fins lucrativos, que desenvolve projetos artísticos e esportivos, aprovados em leis de incentivo fiscal, para atender prioritariamente crianças, jovens e adultos com deficiência intelectual.

As corridas são organizadas anualmente pelo instituto Olga Kos, e, têm como objetivo promover a inclusão de jovens e adultos com deficiência intelectual e física, por meio da participação da prática esportiva, além de mobilizar e incentivar pessoas sem deficiência a participarem em prol da Inclusão de pessoas com deficiência, assim possibilitando a maior interação entre pessoas com deficiência e pessoas sem deficiência.

O intuito é conscientizar sobre a importância de valorizar a diversidade humana e oferecer oportunidades de participação social igualitária.

Diante do exposto, considerando as razões apresentadas, conto com a aprovação e o apoio dos nobres pares.

THAMMY MIRANDA
VEREADOR